



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 536079 de 19 de junho de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA MARIA ZUCOLOTTO PILON**, matrícula nº 075005, pelo período de 14 (quatorze) dias a contar de **01 de junho de 2020 a 14 de junho de 2020**, conforme Atestado Médico.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto nº 15.173 de 26/05/2020